Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/12/25
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/11/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 631 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento - IPC, solicitando informações acerca das construções irregulares nos terrenos localizados em toda a extensão do Loteamento Jardim Cidade Verde, Bairro Parque Verde.

1. O Município possui conhecimento acerca das ocupações irregulares nos imóveis localizados em toda a extensão do Loteamento Jardim Cidade Verde, Bairro Parque Verde? Em caso afirmativo, os ocupantes desses imóveis foram devidamente notificados para fins de regularização ou desocupação?

2. Caso a resposta da pergunta 1, seja negativa, há alguma previsão para a regularização? Se sim, qual o cronograma previsto?

3. Quais órgãos municipais estão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dessas ocupações?

4. Existe algum estudo de impacto social ou ambiental sobre as ocupações irregulares?

5. Existe algum plano de prevenção para evitar novas invasões e construções ilegais no futuro nas áreas do município?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente requerimento visa solicitar informações detalhadas considerando as ocupações irregulares e invasões de terrenos no município, é de extrema importância que o Poder Público adote medidas adequadas para avaliar e solucionar essa situação.

Diversas famílias vêm ocupando áreas públicas sem a devida regularização, motivadas, em grande parte, pela falta de acesso a políticas habitacionais eficazes e condições socioeconômicas desfavoráveis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Essas ocupações, embora revelem uma necessidade social legítima por moradia, geram impactos urbanísticos, ambientais e jurídicos significativos, como o uso inadequado do solo, a ausência de infraestrutura básica e o risco à integridade física dos moradores.

Além disso, tais construções irregulares dificultam o planejamento urbano e a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento ordenado da cidade.

P moradia

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA